

Sessão extraordinária de 27 de Novembro de 1886.

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Senhores Vereadores Praça de Parcer-cellor, Souza Leite, Alencar Júnior e Frevedo.

Depois de lida, aprovada e assinada a acta da sessão antecedente, os Senhores vereadores Praça de Parcer-cellor e Souza Leite disseram que, se estivessem presentes à Sessão anterior, também aprovavam a deliberação da Câmara relativamente ao provimento de parte do Município, com sede n'esta Vila, por ser de reconhecida utilidade para o povo d'este Município.

O que igualmente concordam que seja aceite o oferecimento feito pelo Município, segundo da Letra Leitura, constante da sessão anterior, não como abatimento, mas sim como donativo, por entenderem que seria esta a intenção do offerente.

Foi presente uma circular n.º noventa e oito, de vinte e seis do corrente, do Governo Civil de São Paulo, vindendo informação da maxima percentagem que esta Câmara terá de lançar sobre as contribuições diretas e indiretas do Estado, para ocorrer às despesas desse mesmo. Isto Vice-Presidente foi dito que só na confecção do orçamento poderá saber-se qual a percentagem precisa. Em que a Câmara concorda.

O Senhor Vereador Praça de Viseu concellos pedia
a palavra para lembrar ao presidente que, quando
se tratasse de aprovar o orçamento do futuro
ano, se reservassem ao minimo as despesas fa-
ultativas, afim de não ser preciso recorrer á per-
centagem sobre as contribuições do Estado. A Ca-
mara, unanimemente, aprovou esta proposta.

Um Ofício do Professor Primário da Freguesia
de Loureiro, com data de vinte do corrente,
comunicando que, nódio dos efeitos do mes-
mo entraria no exercício de suas funções. In-
teirada.

Um requerimento de João Martins da Costa,
do Souto, da Freguesia de Bravos, pedindo licença
para vedar o seu mato denominado "do Padre",
junto do largo da feira dos "Vinte e Sete", con-
frontando pelo Norte com o caminho e ter-
reno Municipal. Deferido em harmonia
com a informação.

Outro de Filipe Pinto, do lugar do Cateiro
do Moinho freguesia d'El, pedindo licença pa-
ra vedar com um muro a sua propriedade de
terra lavrada, sito no mesmo lugar, a confinhar
pelo Nascente com o caminho; e bem assim
para fazer, por cima do referido muro, uns pi-
lareis, afim de armazear uma ramada. Deferi-
do em harmonia com a informação.

Outro de José Maria Soares, do lugar e fregue-
sia do Pinheiro da Beira, em que
diz, que, tendo a estrada Municipal compre-
endida entre o Pinheiro e o Ribeiro da Moinho-
teira atravessado uma propriedade de pinhal e ma-
to, que possue, junto ao mesmo ribeiro, vem de-
clarar á Câmara que cede gratuitamente o ter-
reno que lhe foi cortado, dando-lhe esta mesma Ca-

8. Bento Barto

mara, em compensação, o caminho que foi abando
nado no inteste da sua propriedade, e uma pedra
de pedra que sobrou da construção do portão: pedindo
também alinhamento, no caso de não ser concedido o
que pede. Deferido em harmonia com a informação.
Outro de Manoel de Souza Pinto, da Villeguira,
de Loureiro, pedindo licença para vedar o seu quintal
junto à casa de sua habitação, confrontando pelo nas-
cente com o caminho público. Ao senhor vereador respectivo.
Outro de Antônio Marques, do lugar e freguesia do
Pinheiro, pedindo licença para cercar de muro a proprie-
dade onde vive. Ao senhor vereador respectivo.

Outro de Manoel Alvarado, do lugar e freguesia
de Loureiro, pedindo licença para mandar armar uma
ramada junto da sua casa por cima do caminho pu-
blico que segue para a Egreja. Ao senhor vereador respectivo.
Outro de Antônio d'Oliveira Sojal, do Couto, do Lou-
reiro, pedindo licença para vendar por meio de muro o
predio que posse na lugar da Villeguira, chamado o Aida
da Sapateira, confrontando pelo poente nascente sul
com o caminho público. Ao senhor vereador respectivo.

Outro de Antônio Francisco de Pinho, do lugar das
re, freguesia de Fajões, pedindo licença para feitar no
caminho público do mesmo lugar uma porção de
estufa, melhorando assim o mesmo caminho. Ao
senhor vereador respectivo.

Outro de Agostinho Vitor da Silva, professor pri-
mário desta villa, com data de vinte e cinco do corrente,
pedindo licença para estar ausente durante os dois dias
santa feira e sábado proximos, para tratar de negócios
por causa do falecimento da sua sogra, prometendo
preencher estes dias em duas quintas feiras.

Deferido.

Outro de Francisco Joaquim, filho d'Antônio Joaquim
das Travessas, da freguesia de São João da Madeira, dirigindo

Arquivo Municipal

Olivete da Azeméis

que fôrta reconselado para o servico do exercito e arma-
da no anno de mil oito centos oitenta e tres, tocando
lhe em sorte o numero dois; e que tacho sido cha-
mado ao servico, mas porq[ue] estava ausente para
o Brasil, ficou esperado, e como agora se achava na
sua Freguesia, vem requer que lhe passe guia
para se apresentar na primeira inspecção. Deferido.

Outro de Alvaro, sotmeiro filho de Alvaro Marques
Valente Góesinho e Rosa d' Oliveira Nova, delegado de
Valeerde, da Freguesia de Loureiro, pedindo, no termo
da Portaria de vinte e oito de agosto de mil oito
centos Setenta e tres e decreto de vinte de Junho de
mil oito centos e setenta, observações sexta e setima,
esta Camara, por causa d'elle padecer de surdo, lhe
mande lavrar termo de lesão ou deformidade. A Ca-
mara designa o dia vinte e tres do proximo mês
de Dezembro para a inspecção.

Outro de Margarida Angelina Nova, ex-profe-
sora da Freguesia de São Martinho da Panha.
A Camara mandou requerer em termos.

Outro de João José Pinto Camello Coelho, de Ague-
da, que a Camara resolva não admitir por nô-
vir em termos convenientes.

Outro de Diversos lavradores e proprietários, da Fre-
gueria de São João da Madeira, em que disseram
que tendo esta Camara organizado o seu Código
de Posturas, e sendo, pelo numero setimo do Artigo
quarenta e um do mesmo Código, Prohibido o can-
tar ou chiar dos carros no povoado de São João da Madeira;
e por q[ue] em sessão d'esta mesma Camara, de vinte
e oito de Outubro de mil oito centos oitenta e qua-
tro, foi designada a aria em que era prohibido o
acantar dos carros na praça da mesma Freguesia,
em virtude de alli se achar collocada a estação Sellegro-
plo-Postal, e como esta se acha di alli deslocada e muito

Fora da área designada na dita sessão, vieram os abaixo assinados implorar para que, continuando com os seus caros e cantar, sejam inventos de pagar a multa estipulada no referido numero setimo do Artigo quarto e um, pedindo que se tornem publico por edital, não só nesta freguesia, como as circumvizinhas. A Camara deliberou pedir autorização para a revogação da portaria naquella parte.

Outro de Manoel José Vieira, da freguesia de São José, requerendo, na qualidade de empreiteiro do lance d'estrada compreendido entre a Feira dos Dezoito e a Cruz da Freguesia de São José, que esta Camara mande proceder aos respectivos avisos, assim que a prestação de trabalho das freguesias de Aldeia da Barca, Coroa e São José lhe seja satisfeita, visto achar-se para ali designado, mandando se fazer os avisos em forma, para no caso de não cumprirem, ser devidamente relapados os que se acham em dúvida.

Dito assim requer que esta Camara se digna solicitar do Governo de Sua Magestade o subsídio que para o referido lance d'estrada foi concedido, visto que tendo sido pedido em cinco de Junho de mil oito centos e vinte e cinco, ainda não foi satisfeito.

E bem assim requer a esta Camara para que solicite da respectiva Engenharia a aprovação da referida estrada, visto que já ha mais de o mesmo lance foi devidamente vistoriado pelo Engenheiro Distrital. - A Camara deliberou mandar o respectivo Ofício fazer os avisos em forma legal, para pagarem, visto acharem-se as obras concluidas: - Idem deliberou solicitar do Governo de Sua Magestade o subsídio para o referido lance d'estrada: - E Oficiar ao Director das Obras Públicas deste Distrito, solicitando a aprovação do mesmo lance.

Foi lido o auto de Vistoria de vinte e dois de corrente,

se Silvares de Carregoso. A Camara deliberou que
o infractor José Valerio Corrêa seja intimado para no
prazo de Sete dias a contar da intimação, por o terreno no
seu antigo estado, e pagar a multa de Quinhentos
reis, correspondente à mesma transgressão.

Foi lido o auto de visiteria de vinte e dois do cor-
rente em Almaceira de Sarnos, relativo à mudan-
ça de uma fonte. Inteirada.

Sendo apresentada, pelo Abonatário desta Camara,
José Luiz Augusto d' Oliveira, a liquidacão final da
estrada das Covões a Arifana, no lance comprehen-
sivo entre a Selceira e a Venda Nova, na impor-
tancia de Setenta e Seis mil e novecentas e cinqüenta reis, foi
aprovada pela Camara dita liquidacão e referida
quantia a favor do empreiteiro.

Sob proposta do Senhor Vice-Presidente a Camara
mandou passar editais anunciando que no
dia vinte e tres de Dezembro proximo, pelas Onze ho-
ras da manhã, nos Paços Municipais, hão de andar
em praça as contribuições Municipais indiretas so-
bre os Vinhos e carnes verdes, fornecimento das massas
e molidas na praça desta Villa, fornecimento das
carnes verdes nos tabhos desta Villa e concelho, e
liso da feira dos Ovos, latrinas da casa da cunha, pra-
ça cruela desta Villa.

E não havendo mais nada a tratar, se levantou
a sessão, de que se lavraram a presente acto que,
vai ser assinado, depois de lida por mim Domingos
Luiz da Silva, Escrivão da Camara que
a escrevi.

Joaquim d' Oliveira e Cunha
Luiz Antônio de Souza Lobo
Joaquim Moreira Pinto
Manoel J. Lobo de Souza
Alfredo P. de Carvalho.